



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 725/2009

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Anitápolis faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Avenida José Schreiber**" a avenida que parte da ponte sobre o Rio do Ouro até a entrada da propriedade do senhor Lucas Antonio David, situado no perímetro urbano deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 19 de agosto de 2009.

Saulo Weiss
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis
em 19 de agosto de 2009.

Wilsair Coelho
Secretário Geral